



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente N° 4603
de 29/03/19 PL 36
Ana
Visto

CONTRATO Nº 2019016/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019

Processo LC n.º 014 – Homologado em 28/02/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
solituenice N° 1645
de 28/03/19 PL _____
Ana
Visto

Contrato de fornecimento de materiais esportivos e troféus para premiação, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **ESPORTIVA RV LTDA - ME** nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná e;

CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.468.880/0001-53, com sede a Largo São Vicente de Paulo, nº 1066, Sala A, Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO RODRIGO ROYER**, portador da Cédula de Identidade nº 9.012.976-7 e do CPF nº 067.062.349-07, residente e domiciliado na Rua Cerro Largo, nº 578, Jardim Porto Alegre, no município de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85906-080, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos do edital de Licitação de Pregão Presencial 008/2019, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 059/2015, bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93 e suas alterações e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e troféus para premiação, no desenvolvimento de atividades junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante o ano de 2019, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTD.	MED.	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V.UNIT	TOTAL
1	2,00	Rl	Corda de Nylon, 6mm medindo 80m, cor branca.	Dunk	R\$ 100,00	R\$ 200,00
2	5,00	Cx	Bola de tenis de mesa oficial; caixa com 6 unidades, classificação 3 estrelas. Composição: acetato de celulose. Peso 15g.	Yaschima	R\$ 22,00	R\$ 110,00
3	25,00	Pr	Tênis de futsal, Cabedal (parte externa superior) em PU (Poliuretano), Sistema de ajuste através de cadaço assimétrico, Lingüeta macia e flexível, Palmilha em EVA removível, Forro têxtil interno com reforço acolchoado no calcanhar, Solado em	Penalty	R\$ 134,55	R\$ 3.363,75



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			borracha látex. Numeração variada (36 à 44) Equivalente ou superior a PENALTY			
4	8,00	Un	Raquete Oficial de Tênis de Mesa com cabo côncavo, borracha nos dois lados com esponja de 1.5mm, certificada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF),	Vollo	R\$ 43,00	R\$ 344,00
5	9,00	Un	Troféus de 69cm, de altura, base preta de madeira com 3 cm de altura, 18 cm de largura, acima 4 tubos prata com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio, acima base de madeira com 4 águias nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	Jeps	R\$ 72,00	R\$ 648,00
6	9,00	Un	Troféus de 66cm, de altura, base preta de madeira com 3 cm de altura, 18 cm de largura, acima 4 tubos prata com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio, acima base de madeira com 4 águias nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	Jeps	R\$ 64,70	R\$ 582,30
7	9,00	Un	Troféus de 60cm de altura, base preta de madeira com 3 cm de altura, 18 cm de largura, acima 4 tubos prata com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio, acima base de madeira com 4 águias nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. Componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável.	Jeps	R\$ 58,00	R\$ 522,00
8	20,00	Un	Troféus com 44 cm de altura, confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, acima coroas e uma taça com alças e tampa dourada, com 14 cm de largura a partir das alças	Jeps	R\$ 24,30	R\$ 486,00
9	200,00	Un	Medalhas de 60cm em metal (ouro) alto relevo, fita com impressão (brasão) e nome do município de pato bragado.	Crespar	R\$ 8,46	R\$ 1.692,00
10	200,00	Un	Medalhas de 60cm em metal (prata) alto	Crespar	R\$ 8,46	R\$



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	0		relevo, fita com impressão (brasão) e nome do município de pato bragado.			1.692,00
11	200,00	Un	Medalhas de 60cm em metal (bronze) alto relevo, fita com impressão (brasão) e nome do município de pato bragado.	Crespar	R\$ 8,46	R\$ 1.692,00
12	9,00	Un	Estatuetas inter cambiável - bolão 13cm.	Jeps	R\$ 7,00	R\$ 63,00
13	20,00	Un	Estatuetas inter cambiável - bocha 13cm.	Jeps	R\$ 7,00	R\$ 140,00
14	12,00	Un	Estatuetas inter cambiável - voleibol 13cm.	Jeps	R\$ 7,00	R\$ 84,00
15	6,00	Un	Estatuetas inter cambiável - bilhar 13cm.	Jeps	R\$ 7,00	R\$ 42,00
17	10,00	Un	Troféu com 88 cm de altura, base formato triangular, 29 cm de largura, 04 cm de altura, em madeira na cor preta ,acima desta três tubos de cor vermelho com anéis dourado nas pontas, uma base fina de madeira com duas bolinhas nas laterais, cone dourado, anel vermelho no meio, taça vermelha com alças e tampa de cor dourada medindo 27 cm á partir das alças. Confeccionado em polímero, estatueta intercambiável.	Jeps	R\$ 118,80	R\$ 1.188,00
18	10,00	Un	Troféu com 82 cm de altura, base formato triangular, 29 cm de largura, 04 cm de altura, em madeira na cor preta ,acima desta três tubos de cor vermelho com anéis dourado nas pontas, uma base fina de madeira com duas bolinhas nas laterais, cone dourado, anel vermelho no meio, taça vermelha com alças e tampa de cor dourada medindo 27 cm á partir das alças. Confeccionado em polímero, estatueta intercambiável.	Jeps	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
19	10,00	Un	Troféu com 78 cm de altura, base formato triangular, 29 cm de largura, 04 cm de altura, em madeira na cor preta ,acima desta três tubos de cor vermelho com anéis dourado nas pontas, uma base fina de madeira com duas bolinhas nas laterais, cone dourado, anel vermelho no meio, taça vermelha com alças e tampa de cor dourada medindo 27 cm á partir das alças. Confeccionado em polímero, estatueta intercambiável.	Jeps	R\$ 112,40	R\$ 1.124,00
20	6,00	Un	Estatuetas inter cambiável - Baralho 13 cm	Jeps	R\$ 7,00	R\$ 42,00
21	34,00	Un	Estatuetas inter cambiável - Futebol 13 cm	Jeps	R\$ 7,00	R\$ 238,00
22	8,00	Un	Estatuetas inter cambiável - Tiro ao Alvo 13 cm	Jeps	R\$ 7,00	R\$ 56,00
23	6,00	Un	Estatuetas inter cambiável - Goleiro 13 cm	Jeps	R\$ 7,00	R\$ 42,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

24	3,00	Un	Troféu com 79 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor Preto. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor Preto com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jebs	R\$ 117,00	R\$ 351,00
25	3,00	Un	Troféu com 68 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor Preto. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor Preto com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jebs	R\$ 85,40	R\$ 256,20
26	3,00	Un	Troféu com 65 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor Preto. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor Preto com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jebs	R\$ 79,15	R\$ 237,45
27	3,00	Un	Troféu com 79 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos	Jebs	R\$ 107,95	R\$ 323,85



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			metalizados na cor Dourado. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor Dourado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.			
28	3,00	Un	Troféu com 68 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor Dourado. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor Dourado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jebs	R\$ 80,90	R\$ 242,70
29	2,00	Un	Troféu com 79 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor Prata. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor Prata com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jebs	R\$ 107,95	R\$ 215,90
30	2,00	Un	Troféu com 68 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor Prata. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero	Jebs	R\$ 85,40	R\$ 170,80



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			interna metalizada na cor Prata com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.			
31	2,00	Un	Troféu com 65 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor Prata. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor Prata com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jébs	R\$ 71,95	R\$ 143,90
32	6,00	Un	Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima desta tampa uma estatueta de bola de futebol na cor prata com gomos pintados na cor vermelha, com 13,5 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jébs	R\$ 59,95	R\$ 359,70
33	6,00	Un	Troféu com 43 cm de altura, com base octogonal com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um tampa em polímero metalizado na cor dourada. Acima desta tampa uma estatueta de bola de futebol na cor prata com gomos pintados na cor preta, com 13,5 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jébs	R\$ 60,20	R\$ 361,20
34	5,00	Un	Troféu com 43 cm de altura, base oitavada em polímero na cor vinho com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada com tema de madeira. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável de cavalo metalizada na cor dourada. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	Jébs	R\$ 55,70	R\$ 278,50
35	5,00	Un	Troféu com 39 cm de altura, base oitavada	Jébs	R\$ 53,00	R\$ 265,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			em polímero na cor vinho com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada com tema de madeira. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável de cavalo metalizada na cor dourada. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.			
36	5,00	Un	Troféu com 34 cm de altura, base oitavada em polímero na cor vinho com 14,5 cm de largura, sobre esta base uma placa em metal adesivada com tema de madeira. Fixando esta placa uma estatueta intercambiável de cavalo metalizada na cor dourada. Nesta placa está fixada um leito personalizável para adesivo de 106 mm, metalizado na cor dourada.	Jeps	R\$ 44,00	R\$ 220,00
37	3,00	Un	Troféu com 65 cm de altura, com base octogonal com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Cone em polímero metalizado na cor dourado, sobre este cone outro cone em polímero com frisos metalizados na cor Dourado. Tampa em polímero metalizada na cor dourada, sobre esta tampa uma coroa em polímero com 12 pontas com 13,3 cm de largura metalizada na cor dourado e uma copa em polímero interna metalizada na cor Dourado com tampa em polímero metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	Jeps	R\$ 55,70	R\$ 167,10
38	1,00	Un	Rede de Futsal com 2 peças, altura 2,30m, comp. 5,20 prof. 1 metro, fio 5mm seda, modelo standart	Dunk	R\$ 360,00	R\$ 360,00
41	100,00	Jg	Jogo de cartas - Baralho Oficial, contendo 55 cartas, (52+ 02 coringas + carta garantia). Tamanho da carta 89,0 x 57,0mm, 275g	Copag 139	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
42	1,00	Un	Rede de Volei de Quadra, Material corda de Polipropileno 100%, virgem de alta densidade, com tratamento UV, Dimensões 10m de comprimento por 01m de altura, Fio 2mm de espessura malha 10X10cm cor preta, especificação rede profissional com 4 faixas de PVC	Dunk	R\$ 117,00	R\$ 117,00
43	4,00	Pr	Raquete de Badminton feita de material Alumínio, com Peso aproximado de 100g	Hyper	R\$ 135,00	R\$ 540,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			com as Seguintes Dimensões Altura 68cm, Largura 20cm, Diâmetro do Cabo 1cm, Encordoada			
46	35,00	Un	"Bola de Futebol Infantil com 32 gomos em PVC ligados, sistema sem costura, 100% esférico, com alta resistência, sem perder a maciez, com grande resistência e durabilidade, com câmara Airbility, feita de borracha com sistema de balanceamento para resistência de ar, tendo também excelente vedação e alta resistência a diferentes condições climáticas e deformações mecânicas. Com Composição de 100% PVC, Miolo Removível e lubrificado, com Peso Aproximado entre 360g a 380g e Circunferência Aproximada de 67 a 69cm (tamanho infantil)	Penalty RX N° 4	R\$ 49,50	R\$ 1.732,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS E FISCALIZAÇÃO

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 008/2019, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE REAJUSTAMENTO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA:

O valor global deste Contrato será de R\$ 23.193,85 (vinte e três mil cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos). O pagamento será efetuado até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao termo de aceitação da Secretaria solicitante.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

d) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) O pagamento será efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura do mesmo, o qual poderá ser prorrogado. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212501.003 – INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

3.3.90.30.14 – 2183 – Material Educativo e Esportivo – Fonte 505

2781312502.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO

3.3.90.32.01 – 2372 – Materiais Esportivos para Distribuição Gratuita – Fonte 505

2781212502.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.31.04 – 2215 – Premiações Desportivas – Fonte 505

CLÁUSULA QUINTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- b) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- c) Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- d) O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 3% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- c) Multa compensatória de 10% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 dias.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor do contrato;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA NONA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais a ser (em) fornecido(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

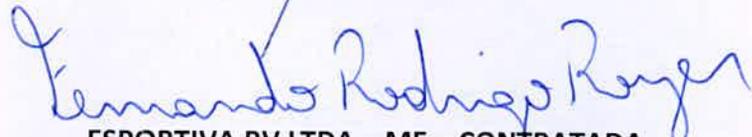
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em 01 de Março de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


ESPORTIVA RV LTDA – ME – CONTRATADA
FERNANDO RODRIGO ROYER